



Mesquita, 22 de setembro de 2021.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 076/2021

Designar a partir de **09/08/2021**, a servidora **PATRICIA REGINA DE MELO DULTRA** - Matrícula nº 60/010.924, CPF 090.088.117-82 - Engenheira Civil, CREA -RJ nº 2019.108240 e a servidora **JESSICA DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 60/010.934, CPF 156.761.757-37 - Engenheira Civil, CREA - RJ nº 2019.114748 para juntas cumprir com o dever de acompanhar e fiscalizar as **obras de CONSTRUÇÃO DO PÔRTICO, ADEQUAÇÃO DO MURO DA FACHADA E ENTRADA DA VILA OLÍMPICA** - Bairro **Cosmorama**, em nosso Município, objeto do **Processo nº 03/3678/21** - **Contrato nº 037/2021**, Empresa Responsável: **PRIMOR SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**.

Mesquita, 22 de setembro de 2021.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Mobilidade e Serviços Públicos

ACEITE PROVISÓRIO DE OBRA

Eu, Rholmer A. L. Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, autorizo a publicação do ACEITE PROVISÓRIO DE OBRA para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS AD - HENRIQUE LEMOS - Rua Egídio, 786 - Vila Emil - Mesquita - RJ. Sendo executora a empresa MEGALUX CONSTRUTORA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Tomada de Preço nº 09/2020, tipo Menor Preço Global, Contrato 001/2021. Processo Administrativo 08/8586/20.

RHOLMER A. L. JÚNIOR
Secretário

Mat.: 60/010.509

PATRÍCIA REGINA DE MELO DULTRA ENG. CIVIL
CREA-RJ 2019108240
PMM - Mat.: 60/010.924

LUCIO ANTÔNIO DA SILVA
Eng. Civil
CREA-RJ 1998102804
PMM - Mat.: 10/005.584

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 79 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 08/8783/21. **RESOLVE**:

Art. 1º Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40 § 1º, incisos III, alíneas "b" da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do art. 29, inciso I, alínea D da Lei Municipal nº 903/2015 - MesquitaPrev, Odinéa Faria, no cargo de Merendeira, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 13/006.702-4, com proventos de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), proporcional ao tempo de contribuição de, 3849 dias de 10950 dias exigidos - 35,1507% do tempo exigido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 22 de setembro de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/1805/21. **RESOLVE**:



Art. 1º Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40 § 1º, incisos III, alíneas “b” da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do art. 29, inciso I, alínea D da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Luiz Fernando de Oliveira, no cargo de Secretário Escolar, Classe C Nível II Referência 4, matrícula nº 10/007.404-7, com proventos de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), proporcional ao tempo de contribuição de, 4726 dias de 12775 dias exigidos – 36,9941% do tempo exigido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 22 de setembro de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente